



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

I

Série

Número 210

6.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA,
PESCAS E AMBIENTE

Portaria n.º 947-E/2024

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à execução da “Empreitada para Beneficiação das Instalações de Apoio ao Pastoreio Ordenado no Chão das Feiteiras, no perímetro florestal das Serras do Poiso, no âmbito do projeto cofinanciado pelo PRODERAM20-8.2.0-FEADER-002273”, no montante global de 290.160,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE**Portaria n.º 947-E/2024**

de 20 de dezembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à execução da “Empreitada para Beneficiação das Instalações de Apoio ao Pastoreio Ordenado no Chão das Feiteiras, no perímetro florestal das Serras do Poiso, no âmbito do projeto cofinanciado pelo PRODERAM20-8.2.0-FEADER-002273”, no montante global de 290.160,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, no artigo 11.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, na sua atual redação, manda o Governo Regional da Madeira, através do Secretário Regional das Finanças e da Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais referentes à execução da “Empreitada para Beneficiação das Instalações de Apoio ao Pastoreio Ordenado no Chão das Feiteiras, no perímetro florestal das Serras do Poiso, no âmbito do projeto cofinanciado pelo PRODERAM20-8.2.0-FEADER-002273”, no montante global de 290.160,00 EUR (duzentos e noventa mil, cento e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2024	€ 0,00
Ano económico de 2025	€ 290.160,00

2. A despesa emergente da celebração do referido contrato relativa ao ano económico de 2025 encontra-se inscrita na proposta de orçamento do referido ano do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, na rubrica com a classificação orgânica 47 8 01 03 00, classificação económica D.02.02.03.Z0.00, programa 044, medida 012, projeto 53019, fontes de financiamento 393, 453 e 513, registada no Sistema Central de Compromissos (SCEP) sob o n.º 17733.

3. Revogar a Portaria n.º 27/2024, publicada no JORAM, I Série, n.º 4, Suplemento, de 8 de janeiro.

4. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, no Funchal, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

PEL'O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Jorge Maria Abreu de Carvalho

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)